



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6932, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Concede aposentadoria compulsória a Manoel da Cruz Pereira.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2013, aposentadoria compulsória a Manoel da Cruz Pereira, portador do RG nº 14.741.558, e do CPF nº 035.163.988-84, lotado no Cargo Ajudante de Serviços Diversos, Matrícula n.108, Padrão 1, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 18, da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, em consonância com o Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de abril de 2013.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria